



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2015

Processo n.º 23479.002955/2015-75

A **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa**, com no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC n.º 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF n.º. 185 819 432 – 68, e CI n.º. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 14/2015., publicada no Diário Oficial da União em 24/09/2015, processo administrativo n.º 23479.002955/2015-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 14/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> LPK LTDA - ME		<b>CNPJ:</b> 00.535.560/0001-40			
<b>Representante:</b> LEONI PARCIANELLO KILPP		<b>CPF:</b> 492.350.289-49		<b>RG:</b> 1.554.336	
<b>Endereço:</b> Rua Luis Gualberto, 231		<b>Bairro:</b> Estreito		<b>Cidade:</b> Florianópolis/SC	
				<b>CEP:</b> 88.070-360	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor, tipo manual, material metal, uso lata / saca-rolha material metal. Medidas aproximadas: comprimento 7 cm largura 4 cm.	Unid.	2	R\$ 9,36	R\$ 18,72
3	Açucareiro médio, material aço inoxidável, capacidade 330 ml, características adicionais com colher	Unid.	4	R\$ 36,87	R\$ 147,48
6	Bandeja, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento aproximado 40cm, largura aproximada 30cm, características adicionais com alças. Produto de 1ª qualidade	Unid.	9	R\$ 55,41	R\$ 498,69
8	Caixa plástica, material PVC, comprimento 53, largura 37, altura 21, aplicação acondicionamento de alimentos, saladas, etc..., cor branca	Unid.	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

9	Colher pau, material madeira, comprimento aproximado 35 cm	Unid.	1	R\$ 13,47	R\$ 13,47
10	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho médio, tipo sobremesa. Medidas aproximadas: comprimento 10 cm largura 2 cm.	Unid.	70	R\$ 0,75	R\$ 52,50
11	Copo, material vidro liso duplo, uso líquidos, capacidade aproximada 300 ml, reutilizável, altura aproximada 12cm, fundo diâmetro aproximado 5,5cm, boca diâmetro aproximado 6,0cm, espessura aproximada: 3 mm características adicionais, transparente e cilíndrico. Produto de 1ª linha	Unid.	53	R\$ 3,90	R\$ 206,70
15	Faca de mesa, material lâmina e cabo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência. Produto de 1ª linha	Unid.	32	R\$ 13,12	R\$ 419,84
19	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 l, modelo redondo, aplicação água/suco, características adicionais com tampa e alça medidas aproximadas: altura 16, diâmetro 14 cm.	Unid.	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
20	Jarra redonda, material vidro resistente, capacidade 1,5 litros. Medidas aproximadas: altura 16, diâmetro 14 cm. Cor incolor, aplicação água/suco. Características adicionais com alça em vidro no corpo da jarra, com tampa plástica	Unid.	9	R\$ 20,83	R\$ 187,47
22	Prato porcelana, diâmetro aproximado 15 cm. Aplicação sobremesa, formato circular, cor branca, tipo raso	Unid.	41	R\$ 10,15	R\$ 416,15
24	Xícara, material porcelana com asa e pires tipo café, cor branca, lisa. Medidas aproximadas: altura 5,5cm, fundo diâmetro 5cm, boca 5,0cm, capacidade 80ml, diâmetro aproximado do pires	Unid.	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.310,52</b>	

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Não existem órgãos participantes para esta Ata de Registro de Preços.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6.4. As partes elegem as partes o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Marabá, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Marabá (PA), 09 de Novembro de 2015.


  
Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

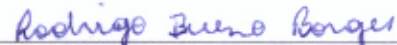
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

  
Lpk Ltda - ME

P/ CONTRATADA  
LEONI PARCIANELLO KILPP  
SÓCIA - ADM.

**TESTEMUNHAS:**

  
RG nº 4174791  
CPF nº: 994.937.932-72

  
RG nº 333.076 51170  
CPF nº: 006.172.505-38